ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

EDITAL

Vereadora Janete Ross de Oliveira, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Carazinho, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, através deste Edital, que se encontra tramitando no Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 054/20, o qual Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Desta forma, em cumprimento ao parágrafo único, inciso I, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 1º, do Art. 162 do Regimento Interno, e as disposições da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, a partir desta data, o referido Projeto estará à disposição do Público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento aos interessados, e onde poderão ser apresentadas emendas populares.

Sala das Reuniões, em 02 de agosto de 2021.

Vereadora Janete Ross de Oliveira
Presidente em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

EDITAL

Vereadora Janete Ross de Oliveira, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Carazinho, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, através deste Edital, que se encontra tramitando no Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 053/13, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Carazinho para o período de 2022/2025 com as alterações propostas pelo Executivo Municipal. Desta forma, em cumprimento ao parágrafo único, inciso I, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 1º do Art. 162 do Regimento Interno, e as disposições da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, a partir desta data, o referido Projeto estará à disposição do Público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento aos interessados, e onde poderão ser apresentadas emendas populares.

Sala das Reuniões, em 02 de agosto de 2021.

Vereadora Janete Ross de Oliveira
Presidente em exercício

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Nº 5002166-33.2020.8.21.0009/RS

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERACAO SOLIDARIA DE CONSTANTINA - CRESOL CONSTANTINA
EXECUTADO: SUSANA PRESTES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: LORENZO FLECK TURA
EXECUTADO: LIZETE FUCKS MEISNER
EXECUTADO: LUIZ CARLOS MEISNER
Local: Carazinho - **Data:** 23/06/2021

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 10008826972
Prazo: 30 (trinta) dias

Objeto: CITAÇÃO de Lorenzo Fleck Tura, CPF n° 023.041.690-07 e Susana Prestes de Oliveira, CPF n° 019.361.020-56, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 dias pagar o débito de R$ 25.654,26, devidamente atualizado. Caso pretenda se opor à execução, poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do presente edital.

Documento assinado eletronicamente por **MARCEL ANDREATA DE MIRANDA**, em 24/6/2021, às 14:13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10008826972v2** e o código CRC **ffd60e0a**.

Nova variante: população deve redobrar os cuidados contra a Covid-19

Os números de pacientes positivados e internações hospitalares da Covid-19 tem diminuído, em razão da ampliação da vacinação no município, além dos esforços e cuidados de toda a população.

Na segunda-feira (19/7) a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) confirmou os dois primeiros casos da variante Delta no Rio Grande do Sul (em moradores de Gramado). Diante disso a Secretaria da Saúde alerta a população em relação às medidas de controle para evitar que a cepa indiana chegue ao município, pois sua transmissibilidade é 97% maior do que a versão origi-nal do vírus. É imprescindível seguir os seguintes cuidados:

• Uso de máscara (de preferência PFF2 em ambientes fechados). • Higienização das mãos com álcool em gel ou água e sabão. • Revezamento em sala de lanches, manter distância dos demais colegas se estiver sem máscara. • Não compartilha-mento de chimarrão. • Evitar aglomerações (principalmente em ambientes fechados).

Em Carazinho o mês de maio teve total de 2.373 pessoas infectadas

Variante Delta

A nova variante do coronavírus, classificada com uma variante de preocupação e mais contagiosa pela Organização Mundial da Saúde (OMS), foi identificada pela primeira vez na Índia e já se espalhou para vários países. Ela causa sintomas específicos, um pouco diferente dos causados pela cepa original do vírus, confundindo-se algumas vezes com um resfriado leve e não apresentando perda de paladar ou olfato. Ainda é investigado se ela está relacionada a quadros mais graves de Covid-19 e se aumenta o risco de reinfecção.

Alguns dos sintomas observados nos pacientes identificados com a variante Delta, foram: coriza, dor de garganta, dor na cabeça, nos músculos ou nas articulações, tosse e febre. Por isso, a orientação caso exista qualquer sintoma compatível, é procurar atendimento imediato, mantendo o isolamento até o resultado.

Quanto aos testes para detecção do vírus, não há nenhuma informação de que não tenham eficiência, por isso o municí-pio continua seguindo a orientação de que o antígeno ou RT-PCR seja realizado entre o 3º e 8º dia do início dos sintomas.

Em relação às vacinas, os estudos mostram eficácia a partir do momento em que a pessoa tenha completado a imuniza-ção, com as duas doses. Porém, ressalta-se que mesmo vacinados, todos devem manter os cuidados necessários, pois a con-taminação ainda pode ocorrer, devido ao sistema imune nem sempre estar 100%.

Esclarecimento

Em Carazinho, o mês de maio foi totalmente atípico, com um total de 2.373 pessoas infectadas, com picos de 149 pes-soas positivando em um único dia conforme o gráfico abaixo. Devido a este aumento, houve uma alta taxa de agravos que necessitaram de internações hospitalares. O mês de maio chegou a 145 internações em UTI, o que resultou um grande número de óbitos. Sendo que 19 óbitos ocorridos no mês de junho, foram reflexo do mês anterior, pois os pacientes esta-vam internados desde maio.

O estado tem realizado o sequenciamento genômico de amostras aleatórias de pacientes dos municípios para identifica-ção de variantes. No final do mês de junho, em relatório, foi informado que a variante P1 do coronavírus estava circulando em Carazinho, o que ocasionou as altas taxas.

Segundo estudo, a P1 possui uma carga viral maior, comparada às outras variantes, o que não significa doença mais gra-ve, mas que a transmissão é facilitada. Quanto mais vírus a pessoa está expelindo mais chances da outra pessoa ser infectada. **(Assessoria de Imprensa da Prefeitura)**

Veja como foi definido o plantão das farmácias para as próximas semanas

O Setor de Fiscalização da Secretaria da Fazenda de Carazinho, conforme determina a Lei Complementar 003/1985, de julho/1985, Artigo 107, comunica a escala de plantões das farmácias da cidade nas próximas semanas.

- 26 de julho a 1ª de agosto:
Farmácia Glória Filial 2 (ao lado do Hotel San Remo) - 3331-4542.

- 2 a 8 de agosto:
Farmácia São João (ao lado do Tamimi) - 3330-9797.

- 9 a 15 de agosto:
Farmácia São João (esquina com Alexandre da Motta) – 3329-4646.

- 16 a 22 de agosto:
Farmácia Glória Matriz (Bairro Glória) - 3331-1444.

- 23 a 29 de agosto:
Farmácia Glória Filial 3 (frente ao HCC) - 3331-8418.

- 30 de agosto a 5 de setembro
Farmácia São João (ao lado do HCC) - 3329-2098.